



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 068/96**

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **Doutor ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

**RESOLVE:**

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral 02 e ½ ( duas e meia ) diárias ao senhor : **MÁRCIO ARRUDA , DAS-4**, no valor unitário de R\$ 198,00 ( cento e noventa e oito reais), totalizando R\$ 495,00 ( quatrocentos e noventa e cinco reais), referentes aos dias 25/06 a 27/06 do ano em curso, data em que estará em Brasília/DF, participando do Encontro dos Secretários de Orçamento e Finanças da Justiça Eleitoral, conforme Ofício - Circular nº2756- DG/TSE de 18 de junho de 1996.

**CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 24 dias de junho de 1996.

  
**Doutor ENAURO DE FREITAS**  
**Diretor Geral do TRE/GO**